



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
Secretaria Municipal da Saúde

RELAÇÃO DOS PROPONENTES QUE TIVERAM DEFERIDOS OS PEDIDOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

A senhora **TRÍZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA**, brasileira, casada, portadora do CI/RG 4335942 2ª via PC-GO e CPF 884.143.451-15, normal superior, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui B. Cavalcante, n. 458, Qd. 16, Lt. 01 Centro, Piracanjuba-Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 007/2021,, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** do Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ-MF sob n. 01.753.396/0001-00, faz saber que foi analisado todos os requerimentos do Edital Chamamento nº 001/2021, referente a **MÊS DE AGOSTO DE 2021**, cujo resumo foi divulgado no dia **05/08/2021** no site da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, e ainda por fixação no placar da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área da saúde e empresa para prestação de serviços na área da Saúde deste Município, sendo as seguintes Profissionais:

LISTA COMPLETA DOS CREDENCIADOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

BIOMÉDICO- 40 HORAS

CARINI CRISTINA CAVALCANTI SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA- 40 horas semanal

CIRURGIÃO DENTISTA - 20 horas semanal

CIRURGIÃO DENTISTA- C/ RESPONSABILIDADE TÉCNICA – 40 HORAS

ENFERMEIRO- CCIH/HMP

ENFERMEIRO-40 HORAS

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO

ENFERMEIRO-20 HORAS- ZONA RUARAL- ATENÇÃO BÁSICA

ENFERMEIRO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA-40 HORAS

ENFERMEIRO PLANTÃO 12 HORAS- PLANTÃO 12 HORAS-PRODUTIVIDADE

ENFERMEIRO SAMU PLANTÃO 24 HORAS- PLANTÃO 24 HORAS-PRODUTIVIDADE

Piracanjuba
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
Secretaria Municipal da Saúde

FARMACÊUTICO -40H/SEMANA

FISIOTERAPEUTA- 30 HORAS SEMANAL

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA-
30 HORAS SEMANAIS

FONOAUDIÓLOGO- 40 HORAS

FONOAUDIÓLOGO- 20 HORAS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

MÉDICO ANGIOLOGISTA

MÉDICO AUDITOR

MÉDICO CARDIOLOGISTA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – AMBULATÓRIO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – PLANTÃO CIRÚRGICO
NOGUEIRA E MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AUXILIAR – PLANTÃO
CIRÚRGICO

MÉDICO PSIQUIATRA + RESPONSABILIDADE DE
LEITOS PSIQUIÁTRICOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL- 40 HORAS/SEMANA

MÉDICO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA
CENTRO CLÍNICO DE ESPECIALIDADES E DE
REABILITAÇÃO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PLANTÃO PRESENCIAL

MÉDICO CLINICA GERAL PARA PRESCRIÇÕES DE
PACIENTES INTERNOS- EVOLUÇÃO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA JUNTA MÉDICA

Então
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
Secretaria Municipal da Saúde

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

MÉDICO ESTRATEGISTA DA FAMÍLIA- 40 HORAS

MEDICO ESTRATEGISTA DA FAMILIA- 20 HORAS

MÉDICO EMAD

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA JUNTA MÉDICA

MÉDICO PEDIATRA

MÉDICO DO TRABALHO

PSICÓLOGO- 40H/SEMANA

PSICÓLOGO- 20H/SEMANA

PSIQUIATRA PARA O CAPS

MÉDICO PSQUIATRA PARA AMBULATÓRIO

MÉDICO RADIOLOGISTA E ULTRASSONOGRAFISTA

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

MÉDICO UROLOGISTA

MÉDICO ORTOPEDISTA

NUTRICIONISTA- 40 HORAS SEMANAIS

NUTRICIONISTA- 20 HORAS SEMANAIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- PLANTÃO DE 12 HORAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA-24 HORAS

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICOS:
MAPA/HOLTER/ELETROCARDIOGRAMA


Secretaria Municipal de Saúde
D. 001/2021



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
Secretaria Municipal da Saúde

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O FORTALECIMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- COVID-19- TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR- PLANTÃO 12 HORAS-

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O FORTALECIMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- COVID-19- TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR- HORA TRABALHADA

PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO PARA O FORTALECIMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- COVID-19- TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR- TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 12 HORAS-

PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO PARA O FORTALECIMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- COVID-19- TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR- TÉCNICO DE ENFERMAGEM- HORA TRABALHADA

PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO PARA O FORTALECIMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- COVID-19- TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR- TÉCNICO DE RADIOLOGIA- HORA TRABALHADA


Secretaria Municipal de Saúde
Discreto nº 987/2021

Piracanjuba, 05 de agosto de 2021.

TRÍZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde